Importa Danfe e Entrada de Mercadorias

O que fazer antes iniciar a entrada de mercadorias no SAT?

Entrada de Mercadorias no SAT

- Verificar os dados da Nota: CST, se existe redução, se o valor da base de ICMS considera descontos, IPI, Encargos e Frete e observações da nota.
- Revisar o cadastro dos produtos e adicionar os dados ex: CST,Cfop etc
- Cadastrar Código de Situação Tributária (CST)

Já vai no banco de dados deve apenas ser configurado sobre o que deve calcular Verificar opções, no cadastro do fornecedor, na guia Visitas, para incluir na Base de Cálculo de ICMS das
notas: encargos, descontos, IPI e frete.

Para descobrir se o desconto é global ou individual deve somar os produtos e ver se dara o total da nota,se for individual abrir a nota no site da sefaz para ver os
valores Nfemg\consulta\chave de acesso.

Definir, no cadastro de produtos, na guia Informações Fiscais, as opções de CST de entrada e % de redução quando houver.

Definir, no menu Configuração, na guia Geral, a opção para notas com substituição tributária: Rateio (quando na nota vier a substituição de cada produto) e CST (quando na nota apresentar somente o valor total da substituição). Também desmarque a opção “não calcula base ICMS.
DAE: Documento de Arrecadação Estadual (é uma duplicata que vêm junto com a nota e deve ser lançada junto com a nota).

Cálculos Importantes da Nota

Cálculo da Base do ICMS se a CST for 000 ,020,
Soma dos valores dos produtos que têm ICMS

Cálculo do Valor do ICMS
(Base do ICMS x % de ICMS): 100

Cálculo da Redução do % de ICMS (Ex: de 18% p/ 12%)
(ICMS Menor : ICMS Maior) * -100 (+100) = % de Redução

Cálculo da Redução da Base do ICMS (EX: de R$100,00 p/ R$61,11)
(% de Redução x Base do ICMS): -100 (+ Base do ICMS)

Rateio de Valores (Encargos)
(Valor do Produto : Soma Total dos produtos) *100 = % Representativo do produto
(% Representativo do produto x Valor do Encargo) : 100 = Valor individual do Encargo

O cálculo do IPI não é necessário aprender, pois já vem calculado assim como o de

(c) 2024 Administrador <wagner@grupotecnoweb.com.br> | 2024-03-29 10:15
URL: http://faq.resolvapelosite.com.br/index.php?action=artikel&cat=14&id=16&artlang=pt-br

Importa Danfe e Entrada de Mercadorias

Substituição
Tributária.
OS cálculos acima servem somente para confirmações das informações contidas na nota.
Trata-se de uma conferência matemática.
Após esta confirmação é possível lançar a nota no SAT sem nenhum c
ID de solução único: #1015
Autor: : Debora
Última atualização: 2015-07-11 20:27

(c) 2024 Administrador <wagner@grupotecnoweb.com.br> | 2024-03-29 10:15
URL: http://faq.resolvapelosite.com.br/index.php?action=artikel&cat=14&id=16&artlang=pt-br